

Eleições 2026: confira os benefícios e quanto ganha para ser mesário

Category: BRASIL,ELEIÇÕES,Eleições 2026,GERAL
escrito por Maria Luiza | 20 de outubro de 2026



Quem trabalhar como mesário nas eleições de 2026 terá direito a um auxílio-alimentação de R\$ 65 por turno, além de outros benefícios assegurados pela Justiça Eleitoral. O valor será pago tanto aos eleitores convocados quanto àqueles que se ofereceram voluntariamente para exercer a função durante a votação.

O benefício, no entanto, não é considerado salário. A participação como mesário não estabelece vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral, nem garante remuneração mensal. Os R\$ 65 têm a finalidade exclusiva de ajudar a custear as despesas com alimentação durante o trabalho realizado no dia da eleição.

Um dos principais benefícios para quem atua como mesário é a dispensa do trabalho pelo dobro dos dias dedicados à atividade eleitoral, sem prejuízo do salário ou de outras vantagens trabalhistas. Na prática, cada dia de atuação garante dois dias de folga, desde que sejam cumpridas as condições previstas nas regras eleitorais.

O direito vale tanto para trabalhadores da iniciativa privada quanto para servidores públicos. A folga, porém, precisa ser combinada entre o profissional e o empregador, mediante a

apresentação da declaração de participação emitida pela Justiça Eleitoral. O documento comprova o comparecimento e permite organizar a compensação dos dias de serviço.

Caso o mesário trabalhe nos dois turnos, se houver segundo turno no município ou estado, poderá acumular os dias de dispensa correspondentes à participação em cada etapa. A definição das datas para usufruir o benefício deve ser feita em comum acordo com o empregador.

Treinamento de mesário também dá direito a folga

A capacitação para exercer a função também pode garantir dias de dispensa. Quem concluir o ciclo completo de treinamento previsto pela Justiça Eleitoral terá direito a outros dois dias de folga, além daqueles concedidos pela atuação durante as eleições.

A regra vale tanto para cursos presenciais quanto para capacitações realizadas pela internet, desde que o participante cumpra integralmente as atividades exigidas. Dessa forma, os dias de dispensa podem ser acumulados conforme a participação no treinamento e o trabalho efetivo no processo eleitoral.

A comprovação da capacitação e da atuação deve seguir as orientações da Justiça Eleitoral. O trabalhador também precisa combinar com o empregador quando utilizará os dias de folga, respeitando as condições aplicáveis ao benefício.

Como funciona o pagamento dos R\$ 65?

O auxílio-alimentação é concedido por turno efetivamente trabalhado. Portanto, quem atuar apenas no primeiro turno receberá R\$ 65. Se houver segundo turno e o mesário também trabalhar nessa etapa, terá direito a mais R\$ 65, totalizando R\$ 130 pelos dois turnos.

No caso dos mesários de São Paulo, as orientações divulgadas para as eleições de 2026 previam o cadastro de uma chave Pix vinculada ao CPF até 28 de setembro para o recebimento do auxílio referente ao primeiro turno. O depósito estava previsto para 2 de outubro.

Para os participantes do segundo turno, o calendário informado previa o pagamento em 23 de outubro. Os mesários devem acompanhar as orientações da Justiça Eleitoral de sua região para confirmar os procedimentos de recebimento e as datas aplicáveis.

A experiência como mesário também pode ser considerada em concursos públicos. Em determinadas seleções, a participação na Justiça Eleitoral pode funcionar como critério de desempate entre candidatos, desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital.

O benefício não é automático para todos os concursos. Por isso, quem pretende utilizar a experiência eleitoral deve consultar as regras da seleção e verificar quais documentos são exigidos para comprovar a atuação.

A atividade também pode ser aproveitada como horas complementares ou atividade acadêmica em instituições de ensino que mantenham convênio ou parceria com a Justiça Eleitoral. Nesses casos, a validação depende das normas e dos critérios adotados por cada instituição.

Mesário recebe salário pelas eleições?

O trabalho como mesário não dá direito a salário, e o valor de R\$ 65 por turno é classificado como auxílio-alimentação. O pagamento não representa remuneração pelo serviço prestado e não cria vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

O principal benefício relacionado ao trabalho é a dispensa pelo dobro dos dias de atuação, sem desconto salarial. A conclusão do treinamento também pode acrescentar dias de

folga, de acordo com as regras aplicáveis.

Assim, a participação nas eleições reúne benefícios de natureza diferente: o auxílio destinado à alimentação, as dispensas do trabalho e possíveis vantagens previstas em editais de concursos ou nas normas de instituições de ensino.

Quanto um mesário pode receber nas eleições de 2026?

O valor recebido depende da quantidade de turnos em que a pessoa efetivamente trabalhar. Considerando o auxílio-alimentação de R\$ 65 por turno, os valores são:

- Primeiro turno: R\$ 65.
- Segundo turno: R\$ 65 adicionais, caso o mesário trabalhe nessa etapa.
- Participação nos dois turnos: R\$ 130 no total.

Além do auxílio-alimentação, o mesário poderá ter direito a dois dias de folga para cada dia de atuação e a outros dois dias pela conclusão do ciclo completo de treinamento, conforme as regras da Justiça Eleitoral. A utilização das dispensas deve ser organizada com o empregador, mediante a apresentação dos comprovantes necessários.

Fonte: DoI e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
20/10/2026/07:14:37

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Conta digital: a porta de entrada para sua vida financeira moderna](#)